



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral

---

**LEI Nº. 2.446, DE 09 DEZEMBRO 2020.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
LATINO – AMERICANA PELA JUSTIÇA SOCIAL E  
MEIO AMBIENTE – ALMA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA PELA JUSTIÇA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - ALMA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de dezembro de 2020.

**Hélio Márcio Campos**

Prefeito Municipal

**Alex da Silva Alvarenga**

Procurador-Geral do Município

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 56/2020, de Autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

---

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 56/2020, de Autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva”.